



Ata n.º 11

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, pelas 14 horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, em Óbidos, sito na Rua da Antiga Estrada Real, N.º 5, 2510-042 Óbidos, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 4 psicólogos, do mapa de pessoal não docente, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026, com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente - Teresa Maria Gaspar Pais Marques Mendes, Subdiretora do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos;

1.º Vogal efetivo – Vítor Hugo Filipe da Silva, Coordenador da Escola Básica do Alvito;

2.º Vogal efetivo – Ana Catarina Braz Pais, Psicóloga, Coordenadora do Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro.

2.º Vogal suplente – José Manuel Cordeiro Ribeiro Nascimento, Coordenador da Escola Básica do Furadouro

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

- Apreciação final do procedimento, tendo presente o teor da Ata n.º 10, relativa à apreciação das audiências prévias e das solicitações recebidas na sequência da notificação da Lista Unitária de Ordenação Final — Lista Final Provisória;
- Aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal em epígrafe;
- Remessa da referida lista ao Diretor do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, para efeitos de homologação.

De acordo com a ordem de trabalhos enunciada, o Júri deliberou o seguinte:

1. Apreciação das audiências prévias.

O Júri recordou o teor da Ata n.º 10, da qual resultou que nenhuma das audiências prévias ou solicitações recebidas dos/as candidatos/as, no decurso do respetivo prazo, continha alegação suscetível de determinar a alteração das classificações atribuídas ou da ordenação constante do projeto de Lista Unitária de Ordenação Final, pelo que o mesmo se manteve inalterado.

2. Aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final.

Nestes termos, e nos termos do disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados em todos os

métodos de seleção que lhes foram aplicados, nos termos constantes do quadro seguinte, que é parte integrante da presente Ata (Anexo I):

N.º	Candidato(a)	AC	EAC	PC	Classificação Final
1	Ana Inês dos Santos Borges	15,60	20,00		16,92
2	Raquel Filipa Luís da Silva	15,60	20,00		16,92
3	Susana Cristina Lino Marques Marcelino	15,00	20,00		16,50
4*	Elisabete Sousa Henriques	10,40	12,00		10,88
5	Margarida Correia Chagas Ricardo Marques		13,60	17,64	16,43
6	Inês Batista Guedes São Miguel	15,00	18,40		16,20
7	Patrícia Alexandra Pires de Matos	14,20	16,80		16,10
8	Nance Catarina Santos Gomes do Carmo	15,80	12,00		14,98
9	Helena Cristina da Rocha Vidal Framrose Bilimória	14,60	13,60		14,66
10	Júlia da Silva Mata	14,60	13,60		14,30
11	Daniela Vanessa Duarte Agostinho Filipe	15,00	12,00		14,30
12	Maria Leonor Martinho Marques	15,60	10,40		14,10
13	Maria de Lurdes Freire Delgado Germano Homem Ribeiro	15,00	18,40		14,04
14	Ana Rute Batista de Magalhães		10,40	14,70	13,41
15	Filipa Helena Gomes Rodrigues da Silva	14,20	10,40		13,06
16	Patrícia Isabel Duarte dos Santos	12,80	13,60		13,04
17	Priscilla Fernanda Cavalheiro	13,80	10,40		12,78
18	João Pedro Martins Sant'Ana Bernardo	11,60	15,20		12,68
19	Rosália Clara da Silva Alves	13,60	10,40		12,64
20	Anabela Frioleiro Ervideira	12,80	12,00		12,56
21	Andreia Filipa de Andrade Ferreira	10,40	13,60		11,36
22	Ana Rita Fernandes Vicente	11,20	10,40		10,96
23	Catarina Garcia Sendim Salles Henriques	11,20	10,40		10,96
24	Renata Cristina Siqueira Schiavon		12,00	10,10	10,67

* Elisabete Sousa Henriques ocupa a 4.ª posição da lista ao abrigo da quota de emprego para pessoas com deficiência, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

3. Remessa para homologação.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou remeter a Lista Unitária de Ordenação Final ora aprovada ao Diretor do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, para homologação.

4. Publicitação e notificação.

Mais deliberou o Júri que, após homologação, a Lista Unitária de Ordenação Final seja afixada em local visível e público das instalações da Escola sede do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.ª série do

Diário da República com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da referida Portaria, devendo ser notificados todos os candidatos, incluindo os excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, em cumprimento do disposto no n.º 3 do mesmo artigo.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O(A) Presidente do Júri,



(Teresa Maria Gaspar Pais Marques Mendes)

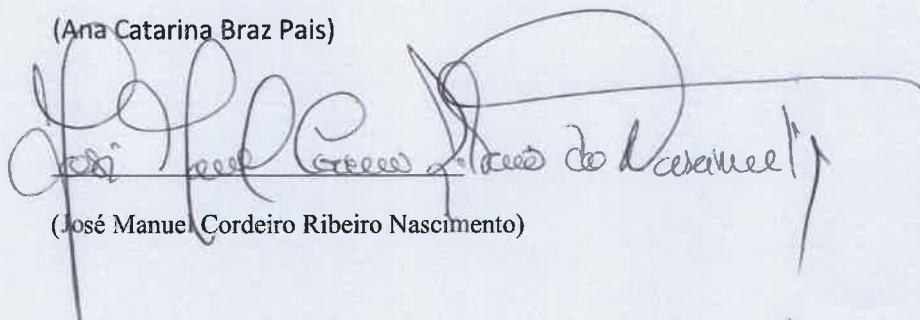
O(a)s Vogais Efetivos(os),



(Vítor Hugo Filipe da Silva)



(Ana Catarina Braz Pais)



(José Manuel Cordeiro Ribeiro Nascimento)